

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50606.005592/2023-18

**Unidade Gestora:** SREMG

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 100/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ZELADOR PARA ATENDER A SEDE DA SREMG, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MG, E A EMPRESA RIO BRANCO SERVIÇOS LTDA.

**O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, neste ato representado pelo Superintendente Regional, Sr. Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, nomeado pela Portaria nº. 584, de 19/06/2023 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 224, de 15/01/2020, publicada em 16/01/2020, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, vem apostilar o Contrato nº **100/2024**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa RIO BRANCO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.532.929/0001-12, sediada na Rua Ernestina Batista, nº 31 – cs 01, Bairro Silvestre, em Viçosa /MG, CEP- 36.576-392, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr Victor Germano Fortunato, Sócio-Diretor conforme atos constitutivos da empresa, portador da Carteira de Identidade n. MG-18.\*\*\*.790 PC/MG, e do CPF n 127.\*\*\*.\*\*\*-37, doravante designada CONTRATADA.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente, SEI!20943441, do teor dos Despachos (SEI nºs 20939677 e 20943425 ) que analisaram o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO CONSERVAÇÃO DO EST DE MG CNPJ n. 16.844.557/0001-49 e o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS, EM EMPRESAS DE PRESTAR SERVIÇOS EM ASSEIO CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTÁREIS E CABINEIROS DE BELO HORIZONTE, CNPJ n. 17.454.711/0001-39, registrado no MTE pelo nº MG004474, em 30/12/2024, bem como o reajuste da tarifa de transporte público do Município de Belo Horizonte, conforme Portaria SUMOB nº 236/2024, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

CONSIDERANDO o disposto no Anexo IX, art. 10, da [Instrução Normativa nº 5/2017-SLTI/MP](#), faz-se

necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2025, conforme segue:

## **1) DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do contrato nº 100/2024, a partir de 01/01/2025, perfazendo o montante estimado de R\$ 5.798,22 (cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos) referente ao período de 01/01/2025 a 22/02/2026, conforme Planilhas de Custos e Formação de Preços anexas a este instrumento (SEI nº 20934779) e Planilha Memória de Cálculo da repactuação (SEI! 20939560).

## **2) DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento está amparado no **Artigo 135, Inciso II, da Lei 14.133/2021**, e nos Artigos 55, 56 e 57 da IN 05/2017, da SLTI/MPGO e na Cláusula 7ª do Contrato.

## **3) DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 75.297,79 (setenta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos) para R\$ 76.681,02 (setenta e seis reais, seiscentos e oitenta e um reais e dois centavos), a partir de 01/01/2025, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 22/02/2025, será de R\$ 6.328,81 (seis mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos).

O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento (SEI! nº 20934779).

## **4) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá a conta da dotação do Orçamento do DNIT/2025, disponibilizados na UGR 393031, Programa de Trabalho nº 173905, Natureza de Despesa nº 339037, Plano Interno DAF00003, devidamente empenhada, conforme a Nota de Empenho nº 2025NE000052, datada de 29/01/2025, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

A despesa referente ao exercício seguinte, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

## **5) DA GARANTIA**

A título de garantia para a fiel execução do contrato, permanece a garantia apresentada pela Contratada conforme Guia n.º 9/2025 (SEI! 20470715), devendo efetuar a complementação do valor de forma a perfazer 5%(cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

## **6) DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Belo Horizonte, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)  
**Antônio Gabriel Oliveira dos Santos**  
Superintendente Regional/SREMG/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 24/04/2025, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20968010** e o código CRC **ECFC573F**.

Referência: Processo nº 50606.005592/2023-18

SEI nº 20968010



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Rua Líder 197  
CEP 31.270-480  
Belo Horizonte/MG |